



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho
ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA
LEGISLATIVA DO ANO DE 2023.

Aos quatorze (14) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, ELBIO DOS SANTOS BALTA (PSDB), ALINE COSTA SOARES DIAS (PP), REGINA HEYN (PSDB), HELTON BENITEZ DA GRAÇA (PP), RUDIMAR RODRIGUES CASTRO (UNIÃO BRASIL), JAYME EVANDRO SANCHES (PSDB), RODRIGO FRÓES ACOSTA (UNIÃO BRASIL), SÔNIA FERREIRA (PSDB), THIAGO DA SILVA (PATRIOTA), JARY BRUM (PP), para realizar a 34ª Sessão Ordinária Legislativa sob a presidência do Vereador Elbio dos Santos Balta. Aberta a Sessão, o Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior. Prosseguindo, foram lidas as correspondência recebidas pela secretaria legislativa. Continuando, o Presidente concedeu 5 (cinco) minutos sem direito aparte para os vereadores presentes. Logo, foram aprovadas as proposições verbais dos Vereadores presentes. Prosseguindo, foi lida e aprovada a **Entrada do Projeto de Lei nº 031/2023, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a criação de vagas para cargo já existentes no quadro permanente do plano de cargos, carreiras e vencimento do poder Executivo do município de Porto Murtinho e dá outras providências”**; Entrada do projeto de Lei nº. 029/2023, de autoria do Poder Executivo municipal que “Autoriza o uso de bem público e dá outras providências”; Entrada do projeto de Lei nº. 019/2023, de autoria dos vereadores: Elbio Balta, Profª. Donizete e Profª. Jayme que “Dispõe sobre a autorização para elaboração e implementação das políticas públicas, para o poder Executivo instituir o plano municipal para primeira infância no município de Porto Murtinho-MS e dá outras providências”; Primeira votação do Projeto de Lei nº. 028/2023, de autoria do Executivo municipal que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Porto Murtinho-MS, para o exercício de financeiro de 2024 e dá outras providências- LOA”. Informamos aos Nobres Vereadores que o uso da palavra nas considerações finais estará à disposição de todos em áudio na Secretaria desta Casa de Leis, conforme solicitação do Vereador Presidente. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

Porto Murtinho - MS, 14 de Novembro de 2023.

Vereador Presidente ELBIO DOS SANTOS BALTA _____

Vereadora Vice-Presidente ALINE COSTA SOARES DIAS _____

Vereadora 1ª Secretária REGINA HEYN _____

Vereadora 2º Vice-Presidente HELTON BENITEZ _____

Vereador 2º Secretário SÔNIA FERREIRA _____



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

Vereador RUDIMAR RODRIGUES CASTRO

Vereador RODRIGO FRÓES ACOSTA

Vereador JAYME EVANDRO SANCHES

Vereador THIAGO SOUZA

Vereador JARY BRUM